



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 09 de Junho de 2020

Ed. nº 413

PÁG. 1

### **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001** **DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019**

(Ref: Pregão Presencial nº. 026/2019).

Sequência do Apostilamento = 024/2020

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE E A.M. MENDES ACESSÓRIOS - EPP, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE À Rua Ceara, Nº 290, Jardim Apucarana, na cidade de Apucarana - PR, inscrita no CNPJ sob o Nº. 06.009.600/0001-05.

CONSIDERANDO:

- O disposto na Cláusula Primeira e seguintes da Ata de Registro de Preços nº 022/2019 do Município de Rancho Alegre;

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2019, doravante denominado CONTRATAÇÃO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, legislação correlata, mediante as seguintes Cláusulas e Condições;

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, decorrente do reequilíbrio de preços, parecer jurídico favorável e pesquisa de mercado;

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 – O presente termo de Apostilamento está amparado no disposto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO**

3.1 – O valor dos itens após a repactuação será conforme a tabela abaixo:

Item	Produto	Valor de origem	Índice Aplicado %	Valor Atualizado
012	Pneu 1000x20 Novo– Liso – 16 lonas	R\$ 1.020,00	11,67%	R\$ 1.139,00
013	Pneu 1000x20 Novo – Borrachudo – 16 lonas	R\$ 1.030,00	14,47%	R\$ 1.179,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 09 de Junho de 2020

Ed. nº 413

PÁG. 2

022	Pneu 185/65 R14 Novo	R\$ 200,00	4,50%	R\$ 209,00
024	Pneu 195/55 R16 No o	R\$ 230,00	21,30%	R\$ 279,00
027	Pneu 225/65 R16C Novo – 8 lonas	R\$ 360,00	21,94%	R\$ 439,00
028	Pneu 235/75 R15 Novo	R\$ 394,00	28,33%	R\$505,63
029	Pneu 750x16 Novo – Original, liso	R\$ 410,00	13,17%	R\$ 464,00
030	Pneu 900x20 – Borrachudo – 14 lonas	R\$ 850,00	8,00%	R\$ 918,00
031	Pneu 900x20 Novo– liso - original	R\$ 780,00	14,10%	R\$ 890,00
001	Pneu 185R14C Novo – 8 lonas	R\$ 259,00	11,58%	R\$ 289,00
002	Pneu 215/75 R17,5 Novo – 12 lonas	R\$ 535,00	11,96%	R\$ 599,00
003	Pneu 900x20 Novo– liso - original	R\$ 780,00	14,10%	R\$ 890,00

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e seus aditivos e apostilamentos não modificados por este Instrumento.

A CONTRATANTE assina esta Apostila em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Rancho Alegre, 05 de Junho de 2020.

\_\_\_\_\_  
Fernando Carlos Coimbra  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Adriana Michele Mendes  
A.M. MENDES ACESSÓRIOS - EPP  
FORNECEDOR REGISTRADO

\_\_\_\_\_  
Nelson Martins  
Fiscal da Ata de Registro De Preços

\_\_\_\_\_  
Testemunha:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 09 de Junho de 2020

Ed. nº 413

PÁG. 3

### RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2020

*Pregão Presencial nº. 010/2020– Autorizo e Ratifico a Registrar os Preços para Possíveis e Futuras Aquisições de Materiais de Artesanato, para dar continuidade e aprimoramento nos serviços ofertados pela Secretaria de Assistência Social e juntamente com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com entrega parcelada, o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados com execução para os próximos 12 meses, com a seguinte empresa e seus respectivos valores:*

- HERNANDES & CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ 20.798.806/0001-84, com o Valor Total de R\$ 49.379,50 (Quarenta e nove mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos);

- W.N AVIAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.836.103.0001-91, com o Valor Total de R\$ 17.439,16 (Dezessete mil quatrocentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos);

- JEFERSON EUDES CAMPI - EPP, inscrita no CNPJ nº 18.464.228/0001-06, com o Valor Total de R\$ 17.147,57 (Dezessete mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos);

Em conformidade com a Lei 8.666/93.

Rancho Alegre, 08 de Junho de 2020.

Aline Silva de Souza  
Pregoeira



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 09 de Junho de 2020

Ed. nº 413

PÁG. 4

### RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2020

*Pregão Presencial nº. 009/2020– Autorizo e Ratifico a Aquisição de brinquedos pedagógicos para atendimento das ações do PAR (Planos de Ações Articuladas) do FNDE/MEC de acordo com o Termo de Compromisso Par Nº 201305802 do FNDE/2013, os produtos e/ou serviços serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município, com a seguinte empresa e seus respectivos valores:*

- NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 08.287.175/0001-33, com Valor Total de R\$ 16.828,70 (dezesesseis mil oitocentos e vinte e oito reais e setenta centavos);

Em conformidade com a Lei 8.666/93.

Rancho Alegre, 08 de Junho de 2020.

**Aline Silva de Souza**  
Pregoeira



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 09 de Junho de 2020

Ed. nº 413

PÁG. 5

### AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e constante na ata da reunião lavrada no dia **19 de Maio e 04 de Junho de 2020**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto ao vencedor, conforme segue:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2020.**

**OBJETO: REGISTRAR OS PREÇOS PARA POSSÍVEIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ARTESANATO, PARA DAR CONTINUIDADE E APRIMORAMENTO NOS SERVIÇOS OFERTADOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUNTAMENTE COM O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, COM ENTREGA PARCELADA, O OBJETO SERÁ EXECUTADO COM RECURSOS PRÓPRIOS E/OU VINCULADOS COM EXECUÇÃO PARA OS PRÓXIMOS 12 MESES.**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

**VENCEDORAS: - HERNANDES & CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ 20.798.806/0001-84, com o Valor Total de R\$ 49.379,50 (Quarenta e nove mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos);**

**- W.N AVIAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.836.103.0001-91, com o Valor Total de R\$ 17.439,16 (Dezessete mil quatrocentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos);**

**- JEFERSON EUDES CAMPI - EPP, inscrita no CNPJ nº 18.464.228/0001-06, com o Valor Total de R\$ 17.147,57 (Dezessete mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos);**

**HOMOLOGADO EM: 08/06/2020.**

Rancho Alegre, 08 de Junho de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Fernando Carlos Coimbra**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 09 de Junho de 2020

Ed. nº 413

PÁG. 6

### AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e constante na ata da reunião lavrada no dia **29 de Maio e 04 de Junho de 2020**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto ao vencedor, conforme segue:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2020.**

**OBJETO: Aquisição de brinquedos pedagógicos para atendimento das ações do PAR (Planos de Ações Articuladas) do FNDE/MEC de acordo com o Termo de Compromisso Par Nº 201305802 do FNDE/2013, os produtos e/ou serviços serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

**VENCEDORAS: - NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 08.287.175/0001-33, com Valor Total de R\$ 16.828,70 (dezesseis mil oitocentos e vinte e oito reais e setenta centavos);**

**HOMOLOGADO EM: 08/06/2020.**

Rancho Alegre, 08 de Junho de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Fernando Carlos Coimbra**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 09 de Junho de 2020

Ed. nº 413

PÁG. 7

### EDITAL RETIFICADO DO PREGÃO Nº 011/2020

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE - PR, BOLETIM OFICIAL EDIÇÃO Nº 408, PÁGINA 19 DO DIA 22/05/2020.

#### RETIFICAM-SE AS DATAS DO REFERIDO.

**MODALIDADE:** Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço por item.

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária - APSUS, na modalidade fundo a fundo, resolução SESA Nº 2076/2017, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 160.634,15 (cento e sessenta mil seiscentos e trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme Anexo I deste Edital.

**CRENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES:** Das 08 horas 40 minutos às 09 horas 10 minutos do dia 26 de Junho de 2020.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** A partir das Às 09 horas 11 minutos do dia 26 de Junho de 2020.

**LOCAL:** Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, Nº 256, Centro.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 09h:00m às 11h:00m, e das 13h:30m às 16h:00m.

**Site:** [www.ranchoalegre.pr.gov.br](http://www.ranchoalegre.pr.gov.br) - Email: [licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br](mailto:licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br)

**INFORMAÇÕES:** Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1712

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**EMISSÃO:** 08/06/2020.

Rancho Alegre-PR, 08 de Junho de 2020.

Aline Silva de Souza  
Pregoeira



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 09 de Junho de 2020

Ed. nº 413

PÁG. 8

### EDITAL RETIFICADO DO PREGÃO Nº 012/2020

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE - PR, BOLETIM OFICIAL EDIÇÃO Nº 408, PÁGINA 20 DO DIA 22/05/2020.

### RETIFICAM-SE AS DATAS DO REFERIDO.

**MODALIDADE:** Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço por item.

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação, com Recursos Vinculados da Saúde, através de saldo remanescente da Resolução SESA nº 269/2019 - Incentivo Financeiro de Investimento para Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação", com prazo de entrega de no mínimo 30 dias, após contratado, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 21.879,13 (vinte e um mil oitocentos e setenta e nove reais e treze centavos), conforme Anexo I deste Edital.

**CRENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES:** Das 08 horas 40 minutos às 09 horas 10 minutos do dia 30 de Junho de 2020.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** A partir das Às 09 horas 11 minutos do dia 30 de Junho de 2020.

**LOCAL:** Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, Nº 256, Centro.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 09h:00m às 11h:00m, e das 13h:30m às 16h:00m.

**Site:** [www.ranchoalegre.pr.gov.br](http://www.ranchoalegre.pr.gov.br) - Email: [licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br](mailto:licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br)

**INFORMAÇÕES:** Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1712

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**EMISSÃO:** 08/06/2020.

Rancho Alegre-PR, 08 de Junho de 2020.

Aline Silva de Souza  
Pregoeira



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 09 de Junho de 2020

Ed. nº 413

PÁG. 9

### TERMO ADITIVO Nº 003 DO CONTRATO Nº 027/2017

(Ref: Pregão Presencial nº. 017/2017).

Sequência do Aditivo = 023/2020

Termo Aditivo do **Contrato de Empresa Especializada na Prestação de Serviço Funerário que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e MAURO SABINO FRANCISCO - ME, na forma abaixo:**

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

**CONTRATADA:** **MAURO SABINO FRANCISCO - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Kotaro Itimura, s/n, na cidade de Uraí-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. 79.459.301/0001-38, neste ato representada pelo Sr. MAURO SABINO FRANCISCO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 368.172.449-00, portador da cédula de identidade RG nº. 2043521 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Alberto Silva Costa, s/n, na cidade de Uraí-PR, CEP: 86.280-000.

### CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a Solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social através do ofício nº 133/2020 protocolado sob o nº 322/2020 em 29/05/2020, e previsão no Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 027/2017 – "**CLÁUSULA SEXTA**", e a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o PRAZO do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 027/2017, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos Art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº. 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula sexta do referido contrato.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 027/2017, sendo a sua última vigência válida de 12/06/2019, e Valor Contratado de **R\$ 76.984,00 (setenta e seis mil novecentos e oitenta e quatro reais)**, referente a **Prestação de Serviço Funerário, o objeto será contratado com**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 09 de Junho de 2020

Ed. nº 413

PÁG. 10

**recursos próprios e/ou vinculados do município de Rancho Alegre.** O qual fica prorrogado até 31/12/2020, mantendo os valores pactuados no último aditivo, item Urna Mortuária em Madeira, R\$ 1.100,00, sendo o saldo atual de contrato no valor de **R\$ 45.847,04 (quarenta e cinco mil oitocentos e quarenta e sete reais e quatro centavos) até o novo prazo de 31/12/2020.**

### CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da entrega da Nota Fiscal (**obrigatoriamente Nota Fiscal eletrônica, não sendo aceita NF Avulsa**) aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município da sede do licitante.

O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – CNPJ 75.829.416/0001-16 - endereço: Avenida Brasil, nº 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

### CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

### CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 05 de Junho de 2020.

\_\_\_\_\_  
Fernando Carlos Coimbra  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Mauro Sabino Francisco  
MAURO SABINO FRANCISCO - ME  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
Camila Daniella Gomes  
Fiscal do Contrato

\_\_\_\_\_  
Testemunha



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 09 de Junho de 2020

Ed. nº 413

PÁG. 11

### RESOLUÇÃO Nº 001/2020

**SÚMULA:** Dispõe sobre aprovação de aquisição de 01 Kit Mobiliário para a Unidade de Atenção Primária.

**Artigo 1º** - O Conselho Municipal de Saúde de Rancho Alegre reunido em 07 de maio de 2020, aprovou por unanimidade a aquisição de 01 Kit Mobiliário para a Unidades de Atenção Primária, considerando a Resolução SESA 631/2020 no Valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil e reais).

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde, em 07 de maio de 2020.

**Alaíde dos Reis Alevato**  
Presidente



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 09 de Junho de 2020

Ed. nº 413

PÁG. 12

### LEI Nº 447/2020

**SÚMULA: “Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais para a Legislatura 2021 a 2024 e dá outras providências”.**

A Câmara Municipal de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O subsídio mensal do Prefeito, para a Legislatura 2021 a 2024, fica fixado em parcela única no valor de R\$ 13.488,60 (treze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), vedado o recebimento de qualquer espécie de gratificação adicional.

**Art. 2º.** O subsídio mensal do Vice-Prefeito para a Legislatura 2021 a 2024 fica fixado em parcela única no valor de R\$ 4.473,24 (quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos), vedado o recebimento de qualquer espécie de gratificação adicional.

**Art. 3º.** O subsídio mensal dos Secretários Municipais para a legislatura 2021 a 2024 fica fixado em parcela única no valor de R\$ 3.578,62 (três mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos), vedado o recebimento de qualquer espécie de gratificação adicional.

**Art. 4º.** O Prefeito, o Vice-Prefeito e o Secretário Municipal que sejam empregados ou servidores da administração direta, autárquica ou fundacional do Município, do Estado ou da União, deverão licenciar-se de seu cargo, emprego ou função e optar pelos vencimentos do cargo de origem, ou pelo subsídio do cargo político, sempre de acordo com as leis regedoras da matéria.

**Art. 5º.** O Prefeito e o Vice-Prefeito que tenham optado pelo regime remuneratório do cargo político não farão jus ao recebimento de 13º salário e ao abono de férias, vantagens que se aplicam apenas aos subsídios dos Secretários Municipais.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 09 de Junho de 2020

Ed. nº 413

PÁG. 13

**Art. 6º.** A revisão dos subsídios dos Agentes Políticos do Executivo, a partir do segundo ano da legislatura, somente poderá ocorrer quando tiver havido a revisão também dos vencimentos dos servidores municipais, operando-se obrigatoriamente por lei nas mesmas datas e nos mesmos índices, e desde que observados os preceitos contidos no art. 29, incisos VI e VII, no art. 29-A, caput e § 1º, ambos da Constituição da República de 1988, no art. 19, inciso III, no art. 20, inciso III, nos arts. 70 e 71 da Lei Complementar 101/2000.

**Art. 7º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento e suplementadas quando necessário.

**Art. 8º.** Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 09 dias do mês de junho de 2020.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 09 de Junho de 2020

Ed. nº 413

PÁG. 14

### AVISO DE EDITAL

**PREGÃO Nº. 015/2020- PMRA - FORMA PRESENCIAL**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2020**

**MODALIDADE:** Pregão – Forma Presencial, do tipo maior desconto percentual por item, no Sistema de Registro de Preços.

**OBJETO:** *Aquisição e instalação de postes ornamentais em concreto armado, que serão destinados a instalação de iluminação em praças, parques e vias públicas no Município Rancho Alegre - PR, objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados.*

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), conforme Anexo I deste Edital.

**CRENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES:** Das 08 horas 30 minutos às 09 horas 10 minutos do dia 25 de Junho de 2020.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** A partir das Às 09 horas e 11 minutos do dia 25 de Junho de 2020.

**LOCAL:** Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 09 horas às 11 horas e das 13 horas e 30 minutos às 16 horas.

Site: [www.ranchoalegre.pr.gov.br](http://www.ranchoalegre.pr.gov.br) Email: [licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br](mailto:licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br)

**INFORMAÇÕES:** Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1712.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**EMISSÃO:** 08/06/2020.

Rancho Alegre - PR, 08 de Junho de 2020.

Aline Silva de Souza  
Pregoeira